



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peessoal@peroladoeste.gov.br](mailto:peessoal@peroladoeste.gov.br)

## **PORTARIA Nº 60/2019**

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

**CONSIDERANDO**, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26.11.2013;

### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para a Servidora Pública Municipal a Senhora **LUANA DA SILVA SILVEIRA**, ocupante de cargo em provimento efetivo do Grupo Ocupacional 05 – Magistério:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revoga parcialmente a portaria de nº 31/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Maio de 2019.

  
**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.696 – Página 6A  
Em 10.05.2019

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1753 – Página 187  
Em 10.05.2019



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [pessoal@peroladoeste.gov.br](mailto:pessoal@peroladoeste.gov.br)